PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026, presencialmente, na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Instituição Amigos e Pais dos Excepcionais - APAE, referente a Emenda Parlamentar Individual nº 330340120260003, Tipo da Emenda - RP6, ano 2026, nº 202637650004, Funcional Programática nº 082455131219G0033, GND/3 – (Custeio), no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 31 de março de 2026.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: ce7aa150-0555-4ff8-9276-c36c359a2c74